PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2026

SAME/IMD

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NO SETOR DE APOIO MULTIDISCIPLINAR AO ENSINO-APRENDIZAGEM (SAME)

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo com vistas a atuar no Setor de Apoio Multidisciplinar ao Ensino-Aprendizagem (SAME). Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno da UFRN, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Setor de Apoio Multidisciplinar ao Ensino-Aprendizagem.

2. DA VAGAS E DA BOLSA

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para o **Perfil 1 – Design ou Comunicação Social,** bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. Para o **Perfil 2 – Serviço Social**, será formado cadastro de reserva, com 1 (uma) vaga ser preenchida até o segundo semestre de 2027.

2.2. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.2.1. **1 vaga + cadastro de reserva para o Perfil 01 – Design ou Comunicação Social:** bolsista de apoio técnico e administrativo, de forma presencial no Setor de Apoio Multidisciplinar ao Ensino-Aprendizagem (SAME) do IMD.

2.2.2. **Cadastro de reserva para o Perfil 02 – Serviço Social:** bolsista de apoio técnico e administrativo, de forma presencial no Setor de Apoio Multidisciplinar ao Ensino-Aprendizagem (SAME) do IMD.

2.2.3. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **04 a 08 de novembro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário disponível em: https://forms.gle/8g14hEaY3Zq1zrL3A. Os documentos precisam ser anexados em formato PDF para ter as inscrições validadas.

4.1.1. **Currículo** com anexos que comprovem os cursos e experiências citadas;

4.1.2. **Portfólio** no caso de candidatos ao Perfil 1 – Design ou Comunicação Social;

4.1.3. **Atestado de matrícula** do semestre atual (não confundir com o documento “Declaração de Vínculo”) ou Comprovante de Matrícula;

4.1.4. **Histórico acadêmico** do curso de graduação em andamento;

4.1.5. **Cadastro Único da UFRN** submetido e atendimento ao critério de ser aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme

disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022.

4.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **11 de novembro de 2026**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

4.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

4.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

4.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas

4.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.

4.7. As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo SAME.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.

5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que

possuírem as inscrições homologadas será **11 de novembro de 2026.**

5.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

5.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete)**.**

6.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato na seguinte ordem:**

6.1.1.1. que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;

6.1.1.2. que possuir maior idade

6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **23 novembro de 2026**, no portal do IMD https://portal.imd.ufrn.br/.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros setores, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

8.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação

da comissão de seleção.

8.3. Para informações adicionais, contatar same@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 03 de Novembro de 2026

Lissa Crisnara Silva do Nascimento

Matrícula SIAPE nº 3511743

Assistente Social - SAME/IMD

ANEXO I

PERFIL 1: DESIGN OU COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Tipo de bolsa	Bolsa de apoio técnico
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R$ 700,00
Turno de trabalho	Matutino/Vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento no curso de Design ou Comunicação Social na UFRN, a partir do 3º período
Requisitos básicos	• Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022 • Ser organizado, proativo, criativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Design gráfico com Canva ou ferramentas similares • Redação para comunicação institucional, gestão de redes sociais (principalmente Instagram) • Planejamento de campanhas e calendário editorial • Acolhimento e recepção de demandas presenciais, postura ética e sigilo no trato de informações pessoais (LGPD) • Comunicação escrita formal por e-mail e WhatsApp.

Principais atividades a serem executadas	• Atendimento ao público discente e docente do SAME-IMD; • Comunicação institucional, produção de conteúdos digitais e informativos e gestão de redes sociais (principalmente Instagram); • Auxílio na confecção de documentos institucionais; • Auxílio no atendimento ao público, via whatsapp e email, respondendo e/ou encaminhando demandas, quando necessário, para profissionais e/ou demais Setores que forem cabíveis; • Contribuição com a organização e execução de atividades coletivas promovidas pelo setor; • Participação na coleta de dados de pesquisas realizadas pelo setor; • Participação em demais atividades referentes ao trabalho do SAME, de acordo com a necessidade, a critério da coordenação e demais membros do Setor.
Documentos exigidos	• RG e CPF • Currículo e Portfólio • Comprovante de Matrícula da UFRN • Histórico acadêmico da graduação • Cadastro Único submetido no SIGAA

PERFIL 2: SERVIÇO SOCIAL	
Tipo de bolsa	Bolsa de apoio técnico
Número de vagas	Cadastro de reserva
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R$ 700,00
Turno de trabalho	Matutino/Vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial

Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)

Formação necessária	Graduação em andamento no curso de Serviço Social na UFRN, a partir do 3º período
Requisitos básicos	• Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022 • Ser organizado, proativo, criativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Acolhimento e escuta qualificada, ética e sigilo no trato de informações pessoais (LGPD) • Comunicação escrita formal por e-mail e WhatsApp • Redação para comunicação institucional, gestão de redes sociais (principalmente Instagram) • Rotinas administrativas e Google Workspace (Docs, Planilhas, Forms) • Noções da política de assistência estudantil e da rede de apoio da UFRN
Principais atividades a serem executadas	• Atendimento ao público discente e docente do SAME-IMD; • Auxílio na confecção de documentos institucionais; • Auxílio no atendimento ao público, via whatsapp e email, respondendo e/ou encaminhando demandas, quando necessário, para profissionais e/ou demais Setores que forem cabíveis; • Contribuição com a organização e execução de atividades coletivas promovidas pelo setor; • Participação na coleta de dados de pesquisas realizadas pelo setor; • Comunicação institucional, gestão de redes sociais (principalmente Instagram);

	• Participação em demais atividades referentes ao trabalho do SAME, de acordo com a necessidade, a critério da coordenação e demais membros do Setor.
Documentos exigidos	• RG e CPF • Currículo • Comprovante de Matrícula da UFRN • Histórico acadêmico da graduação • Cadastro Único submetido no SIGAA

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
Dia	Procedimento	Meio/Local
03/11/2026	Publicação do Edital	Site do IMD
04/11/2026	Início das inscrições	Formulário Eletrônico
08/11/2026	Fim das inscrições	-
11/11/2026	Homologação das inscrições e agendamento de entrevistas	Site do IMD
12/11/2026 a 19/11/2026	Entrevistas	Local e horário a definir pela comissão organizadora
23/11/2026	Resultado Final	Site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail same@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais: